

Atividade n.º 18.122.0800.2042 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.22, Fonte 0101. Vitória, 04 de novembro de 2015

MARCIO LUIS BRAGATO
Diretor Administrativo e Financeiro/ AGERH
Protocolo 193030

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227-S DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37, do Decreto 1.382-R, de 07 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a servidora efetiva **MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI**, nº funcional 2796856, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, a licença para trato de interesse particular, sem remuneração, na forma do artigo 146, §8º da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994 e sua alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 60089768, por motivo de capacitação da servidora.

Cariacica, 15 de outubro de 2015.

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente
Protocolo 190447

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

Processo nº 66742544
Registro SECONT 150081

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Associação Vila-Velhense de Proteção Ambiental - AVIDEPA.

OBJETO: Apoio ao desenvolvimento de ações de controle de espécie invasora nos sítios reprodutivos das aves marinhas, no Arquipélago dos Abrolhos, para reduzir a predação sobre suas colônias reprodutivas e manejo da área do Núcleo de Difusão da Mata Atlântica - unidade litoral, localizado em Vila Velha.

RECURSOS FINANCEIROS: O CONCEDENTE transferirá ao CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 18.541.0205.4638 - Implementação e Fortalecimento da Gestão de Recursos Naturais, Fonte: 0101, Elemento de Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, Emenda

Parlamentar E0338/2015.

VIGÊNCIA - a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/11/2016**.

Cariacica, 13 de outubro de 2015.

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 192877

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ERRATA ADITIVO CONVENIO nº 100/2012 PUBLICADO EM 29/10/2015

Onde se lê:

A contar de 31/10/2015, expirando em 01/07/2016 Leia-se: a contar de **31/10/2015**, expirando em **30/06/2016**
PA 60040726
Vitória/ES, 03 de novembro de 2015.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário SEDURB
Protocolo 192701

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -
RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Assunção Engenharia Ltda. - ME.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à construção dos Boosters Costa Dourada II, Ataíde, Aribiri, Primavera e Campo Grande II no sistema de distribuição de água na Região Metropolitana da Grande Vitória-ES.

VALOR: R\$ 695.852,26 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: 08 (oito) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN
REF: **Edital de Tomada de Preços nº 005/2015 - CESAN**
Processo nº 2015.001938

Vitória, 04 de novembro 2015
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente
Protocolo 192935

RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Riovivo Ambiental Ltda.

OBJETO: Contrato para execução das obras e serviços relativos à operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgotos Domésticos - ETE's e Estações Elevatórias

de Esgoto Bruto (EEEB's), que recalcam esgotos diretamente a essas estações, dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Aeroporto, Bandeirantes, Araçás, Mulembá I, Mulembá Ampliação e da Estação prevista em projeto de expansão da CESAN (Guarapari Centro) e seus devidos emissários e Estações Elevatórias de Esgoto Tratado - EEET's, localizadas nos municípios de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 14.001.085,05 (catorze milhões, um mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN
REF: **Edital de Concorrência nº 020/2015 - CESAN**
Processo nº 2015.018621

Vitória, 05 de novembro 2015
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente
Protocolo 192939

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 236/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Minas Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Em consonância com as com a Justificativa Técnica constante no processo referenciado, fica acrescida a importância de **R\$ 13.373,01**, correspondente a **4,17%** do valor inicialmente contratado, após a supressão e acréscimo pactuados no Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 236/2014, por mais **15 (quinze) dias**, contados de **05/11/2015 a 19/11/2015**.

2.2. Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará alteração no valor global.

REF.: Processo Nº 2015.030414

Vitória, 04 de novembro de 2015.

Sandra Sily
Diretora de Operação
Metropolitana da CESAN
Protocolo 192926

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 104/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de saneamento - CESAN

CONTRATADA: Arquivo Contemporâneo EIRELI - EPP

OBJETO: Fica alterada a forma societária e a razão social da empresa contratada de EUCLESIO JOSÉ FILHO ME, para ARQUIVO CONTEMPORÂNEO EIRELLI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.063.313/0001-75. Permanecem inalteradas todas as demais

cláusulas e condições do contrato nº 104/2012, bem como seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2015.028053

Vitória, 04 de Novembro de 2015.

José Eduardo Pereira
Diretor de Relações com o Cliente da CESAN
Protocolo 192930

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014
PROCESSO 65547373

CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

CONTRATADA: Wendler e Celleri Construtora Ltda.-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Por este instrumento, declara-se dissolvida a relação jurídica existente decorrente do contrato nº 007/2014, construção do Centro de Formação Camponês, face a desistência da empresa.

1.2 - Fica expressamente consignado que a presente rescisão não importará em nenhum ônus para a SECTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Fica convocada a empresa segunda colocada na Tomada de Preço nº 003/2014, Engevil Engenharia Ltda., para declarar se concorda em executar os serviços do contrato nº 007/2014, com as mesmas condições e preços ofertados pela empresa desistente. Vitória - ES, 04 de novembro de 2.015

João Guerino Balestrassi
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 193031

RESUMO TERMO DE CONTRATO

Contrato: 004/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Contratada: Adservicon - Administração, Serviços & Contabilidade LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e equipamentos.

Valor Mensal: R\$ 5.223,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e três reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Atividade 19.122.0800.2410; Elemento de Despesa 3.3.90.37; Fonte 0101.

Processo: 71415629
Vitória/ES, 27/10/2015.